



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2024.10.09.01

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2024.10.09.01, referente ao Processo Administrativo nº 00005.20240828/0002-20.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**223.992.163-34 - FRANCISCO GEORGIO CAVALCANTE SAMPAIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA 21 DE NOVEMBRO, Nº 478, BAIRRO. TIBIQUARI, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO SEDE DO CEFAPÉ (CENTRO DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO)		12,00	MES	3.000,00	3.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL							36.000,00

Homologado para FRANCISCO GEORGIO CAVALCANTE SAMPAIO inscrita no CPF/MF: 223.992.163-34, pelo melhor valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 09/10/2024.

*assinado eletronicamente*

**FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO L  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 408-942-8834  
PÁGINA 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

